



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 018/GP/2023

Em 18 de Janeiro de 2023.

“Concede retorno de suas funções à Servidor(a) que se encontrava de Licença para Interesse Particular.”

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento de solicitação de retorno apresentado pelo(a) servidor(a),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2023, **retorno de suas funções**, a servidora **Katiuscia Monteiro Negre**, que se encontrava de Licença para Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 112/2022, de 30/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Janeiro de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal